

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 344, DE 01 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **SIMONE APARECIDA ARAUJO FERREIRA**, Assistente Social, matrícula 10/240.713-8, com validade a partir de 01 de junho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 083185, da Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 348, DE 01 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **ANA LUCIA ROCHA DE FARIA**, matrícula 10/317.652-6, Agente Comunitário Nível II, com validade a partir de 17 de junho de 2024, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, DAI-04, código 082375, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 356, DE 04 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **DINA MEIRELES DA SILVA**, matrícula 10/277.182-2, Agente Educador II, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 086740, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 357, DE 04 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **LETÍCIA FERREIRA LEITE**, matrícula 11/240.666-8, Assistente Social, com validade a partir de 1º de julho de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 019331, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 08.07.2024

Processo n.º 08/000.607/2019 -

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas todas as despesas apresentadas, considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 4.183,44 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), relativamente ao mês de fevereiro de 2018, no que se refere o Termo de Fomento nº 150/217.

2- Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento nº 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

Processo n.º 08/000.608/2019 -

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas todas as despesas apresentadas, considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 4.391,48 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais quarenta e oito centavos), considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 7.591,52 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), relativamente ao mês de março de 2018, no que se refere o Termo de Fomento nº 150/217.

2- Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento nº 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

Processo n.º 08/000.609/2019

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas todas as despesas apresentadas, considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 7.433,69 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), relativamente ao mês de maio de 2018, no que se refere o Termo de Fomento nº 150/217.

2- Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento nº 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

Processo n.º 08/000.610/2019

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas todas as despesas apresentadas, considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 7.794,03 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), relativamente ao mês de julho de 2018, no que se refere o Termo de Fomento nº 150/217.

2- Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento nº 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

Processo n.º 08/000.611/2019 -

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas as despesas no valor de R\$ 7.384,03 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), relativamente ao mês de junho de 2018, no que se refere o Termo de Fomento nº 150/217.

2- Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento nº 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2024

PROCESSO: ASS-PRO: 2024/00324 - Torno sem efeito a publicação no D.O nº 59 de 14 de junho de 2024, pág 43, coluna 2ª.

PROCESSO: ASS-PRO: 2024/00330 - Torno sem efeito a publicação no D.O nº 59 de 14 de junho de 2024, pág 43, coluna 2ª.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00330

2)OBJETO: Termo de Colaboração Gestão Integral - 6º CAS

3)PARTES: SMAS E ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

5)FUNDAMENTO: Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014

6)VALOR: R\$ 13.348.776,95 (treze milhões e trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00324

2)OBJETO: Termo de Colaboração Gestão Integral - 1º CAS

3)PARTES: SMAS E ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

5)FUNDAMENTO: Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014

6)VALOR: R\$ 18.669.750,96 (dezoito milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00329

2)OBJETO: Termo de Colaboração Gestão Integral - 5º CAS

3)PARTES: SMAS E ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

5)FUNDAMENTO: Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014

6)VALOR: R\$ 11.175.933,29 (onze milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 08.07.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/01836- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

*Republicado por incorreção no D.O RIO nº 76 de 09/07/2024, pág. 24, Col.01.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 09 DE JULHO DE 2024

ASS-PRO-2024/02090 - **Sara da Conceição Alves**, matrícula 15/179.402-3.

INDEFIRO o pleito por não se enquadrar nos termos do Art. 1º, do decreto n.º 30.441 de 02/02/2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO D.O RIO DE 09/07/2024 RESOLUÇÃO SMS Nº 6197 DE 05 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-3.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANA LUIZA MACHADO PINTO	S/SUBPAV/CAP-3.3	60/324.343-3
TITULAR	PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/224.570-2
TITULAR	ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/236.795-1
TITULAR	ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	S/SUBPAV	11/321.912-8
TITULAR	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/218.511-4

TITULAR	ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	S/SUBG/CGP	11/237.933-7
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Leia-se:
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-3.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANA LUIZA MACHADO PINTO	S/SUBPAV/CAP-3.3	60/324.343-3
TITULAR	PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/224.570-2
TITULAR	ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/236.795-1
TITULAR	ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	S/SUBPAV	11/321.912-8
TITULAR	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/218.511-4
TITULAR	ALINE DA SILVA ROSADO	S/SUBG/CGP	11/239.200-9
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 08/07/2024**

09/000.968/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90120/2024, sob o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço em TRS - terapia renal substitutiva adulto, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA	61.552.617,60

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.07.2024**

SMS-PRO-2024/03428 - AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) em favor da STA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.665.052/0001-40, em decorrência da celebração do Termo de Contrato SMS nº 018/2018, referente a depósito de garantia contratual em moeda corrente, recolhido por meio da guia de DARM Rio nº 19002213.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.07.2024**

SMS-PRO-2024/16447 - INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0002-60, para o item 01 (ETONOGESTREL 68MG - IMPLANTE SUBCUTÂNEO-) da Ata de Registro de Preços 039/2024, pertencente ao Pregão Eletrônico de nº 1082/2023 considerando o pronunciamento formulado pelo SMS-DES-2024/199919, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto Municipal nº 36.665/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2024**

SMS-PRO-2024/17574 - AUTORIZO as aquisições referente à Solicitação de Despesa registrada no sistema CCON sob o nº 2409348 e nº 2410940, cujo objeto se destina a aquisição de bebedouro industrial de 200 litros para atender aos setores da Subsecretaria de Gestão da SMS-RIO no montante de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) em favor da empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - CNPJ nº 50.456.480/0001-78.

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1096 DE 09 DE JULHO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	CPF
GETOR	HMAF	MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO ROULINS	***.266.833-**
FISCAL	HMAF	ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	***.714.817-**
		JOICE SILVA DOS SANTOS	***.414.747-**
		SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	***.708.217-**
		MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	***.516.457-**
		ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	***.360.447-**

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2409433 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização, e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis para o Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 800 - Remover, no âmbito da Subsecretaria Geral, KATIA CRISTINA MARTINS GUERRA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/177.650-9, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, para a Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/25181 de 04/07/2024.

nº 801 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SIMONE PACHECO DA FONTE, Enfermeiro, matrícula 10/225.495-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24219 de 28/06/2024.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 05/07/2024**

SMS-PRO-2024/26453 - INDEFIRO o pedido da Licença sem Vencimento à servidora TAYANE ALVES, Auxiliar de Controle de Endemias. matrícula 10/271.546-4, face o exposto no despacho SMS-DES-2024/194755.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2024**

Processo n.º: SMS-PRO-2024/27768

INDEFIRO o pleito formulado pela inativa TANIA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 14/226.955-3 visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
09 DE JULHO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de TERESA JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ.FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.257-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 628 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27230.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA LUCIA REGINA RIBEIRO DINIZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ.FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.213-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 594 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21822.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de ENRIQUE PIMENTEL RIBEIRO, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/087.656-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 606 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21389.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de EDSON MOREIRA MARMELLO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ.FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.862-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 604 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26014.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA APARECIDA PEREIRA LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ.FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.321-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 592 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/23648.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA DA COSTA GOUVEIA, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/209.186-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 593 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21777.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de JOSE DE SOUSA MALAQUIAS, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.736-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 612 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27452.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de SIMONE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUSA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.824-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 626 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27277.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de RONALDO ROQUE GANEM, MÉDICO CARDIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/113.783-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 624 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/19819.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de SEVERINO LUCINDO COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.794-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 625 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20879.

Robson Luiz da Fonseca Lima (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura	X	
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Sérgio Roque dos Santos Filho (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		X
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		X
Livia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	X	

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2024**

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00330 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público nº 08/2024, cujo objeto é a escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto a concessão de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 13.348.776,95 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2024**

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00333 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público nº 11/2024, cujo objeto é a escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto a concessão de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 11.307.234,19 (onze milhões, trezentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.07.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/01527- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de **abril/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01830 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01834- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01836 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01837 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01838 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08 DE JULHO DE 2024**

ASS-PRO-2024/02088 - **PATRICIA PINAGEL BARCELLOS**, matrícula 10/198.938-3.
INDEFIRO por se enquadrar nos termos da L.C. 173/20.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6197 DE 05 DE JULHO DE 2024

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29688 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-3.3.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-3.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANA LUIZA MACHADO PINTO	S/SUBPAV/CAP-3.3	60/324.343-3
TITULAR	PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/224.570-2
TITULAR	ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/236.795-1
TITULAR	ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	S/SUBPAV	11/321.912-8
TITULAR	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-3.3	11/218.511-4
TITULAR	ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	S/SUBG/CGP	11/237.933-7
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5852 de 06 de Julho de 2023, publicada no D.O Rio de 07 de Julho de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" DE 08 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 207 de 27/06/2024,

RESOLVE

nº 1092 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2024, **LEONARDO ROCHA BRASIL**, Farmacêutico, matrícula 10/237.604-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/39112.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1093 DE 08 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRPS - 1880	MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7